



Nº 197  
*[Handwritten signature]*

ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA E CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES, NEGOCIAÇÃO, ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, E, ADJUDICAÇÃO.**

Às 09h (nove horas) dia 05 (cinco) de agosto de 2019, na Sala de Licitações, situada a Sala de Licitações – A Avenida Paulo Vasconcelos, 880 – Centro - Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe CEP 49.600-000, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e respectiva Equipe de Apoio, adiante denominados, e designado pela Portaria nº 043/2019, de 05 de Abril de 2019, para realização de sessão pública do Pregão Presencial nº 001/2019, com a finalidade de credenciar os interessados e recebimento dos envelopes contendo as documentações relativas à proposta e à habilitação e cadastramento das propostas, fase de lances, e abertura da habilitação, objetivando a Contratação de empresa especializada visando à aquisição de Licença de Uso anual de um conjunto de softwares e aplicativos, integrados a um sistema de informações digitais legislativa, destinados à automação dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal, com o objetivo de fazer a organização, votação e transmissão das sessões legislativas, incluindo a Locação dos seguintes equipamentos: Pannel Eletrônico com 02 TVs de 55", 11, Tabletes, com as respectivas licenças do aplicativo de votação, 01 PC completo configurado e 4 câmeras de transmissão ao vivo, customização, treinamento e implantação do sistema, para esta Câmara, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital.

O Pregoeiro, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta da presente licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Administração, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 4º, inc. I da Lei nº 10.520/2002 e art. 10º, inc. I, al. "a" do Decreto Municipal nº 019/2013, foram publicados, no interstício mínimo legal exigido, os avisos da presente licitação no Diário Oficial do Município – DOM, em edição de nº 2371 de segunda-feira, 22 de julho de 2019, pág. 07, Diário Oficial da Câmara Municipal – DOCM, em edição de nº 46, segunda – feira, 22 de julho de 2019, pág. 02 e no site do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, além de se ter afixado o aviso da presente licitação em Quadro de Avisos desta Administração e publicado no site: [www.cmdores.se.gov.br](http://www.cmdores.se.gov.br), tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública.

Da publicação, foi disponibilizado todo o edital e seus anexos em site Oficial do Município, no entanto foi retirado pessoalmente pela empresa **X3 TECNOLOGIA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ 17.465.161/0001-53**.

Aberta a sessão, e iniciando o credenciamento constatou-se a presença apenas da empresa, **X3 TECNOLOGIA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ 17.465.161/0001-53**, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte (EPP), neste ato representada pelo Senhor, Jorgilânio do Nascimento Gomes, portador do CPF nº 036.125.104-10, na qualidade de Sócio Administrador. Devidamente representada, constatado isso após a realização do credenciamento, bem como consulta ao cadastro nacional de empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS / <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>), Conselho Nacional de Justiça (CNJ / <http://www.cnj.jus.br>), e a através da Certidão Negativa de Licitantes Inidôneas (CNLI / <https://contas.tcu.gov.br>) haja vista o cumprimento dos requisitos exigidos e atendidos os requisitos do edital, iniciou – se a abertura das propostas. Não compareceram outras empresas, tampouco encaminharam envelopes, o que caracterizou desinteresse.

Em seguida, então, estando credenciado e atendido aos requisitos do edital, foi aberto o Envelope A, contendo a proposta, e, estando aberta a proposta, todos os documentos que a compõem foram rubricados pelo licitante presente, e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, cumprindo, assim, as formalidades do art. 43, §2º da Lei nº 8.666 e suas alterações.



Nº 198

ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Em seguida, deu-se início à fase de negociação, cumprindo os preceitos legais. O Pregoeiro obteve sucesso na negociação, conforme abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E SERVIÇOS	VALOR GLOBAL (R\$)
1	Contratação de empresa especializada visando à aquisição de Licença de Uso anual de um conjunto de softwares e aplicativos, integrados a um sistema de informações digitais legislativa, destinados à automação dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal, com o objetivo de fazer a organização, votação e transmissão das sessões legislativas, incluindo a Locação dos seguintes equipamentos: Painel Eletrônico com <u>02</u> TVs de 55 pol, <u>11</u> , Tabletes com as respectivas licenças do aplicativo de votação, 01 PC completo configurado e 4 câmeras de transmissão ao vivo, customização, treinamento e implantação do sistema, para esta Câmara.	R\$89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais)  O preço acima se compõe da seguinte forma: Valor Global da Licença do uso do software: R\$ 32.000,00 • Valor Global da Locação dos Equipamentos – 12 meses: R\$ 57.600,00  • Valor Mensal da Locação dos Equipamentos: R\$ 4.800,00

Em seguida foi aberto o envelope da Empresa classificada, contendo a habilitação que foi analisada pelo licitante presente, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, tendo sido a mesma habilitada. Ato contínuo foi repassada a documentação para o licitante, para rubrica da mesma, cumprindo as formalidades legais.

Assim sendo, o Pregoeiro declarou, efetivamente, como vencedora a Empresa **X3 TECNOLOGIA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ 17.465.161/0001-53**.

O licitante declinou ao direito de interpor recurso.

Pela empresa foi solicitado a oportunidade de apresenta de imediato a proposta reformulada, sendo concedido pelo pregoeiro, tendo em vista que o pregão buscar por celeridade.

Na oportunidade na qual este Pregoeiro adjudica em favor da Empresa acima mencionada o objeto, encaminhando-se o procedimento para homologação.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

  
JOSÉ HÉLIO PENEIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

  
CINTHIA BATISTA DOS SANTOS MENEZES

Membro – Equipe de Apoio

  
MARIA ANGÉLICA SILVA DANTAS

Membro – Equipe de Apoio

**EMPRESA PARTICIPANTE:**

**X3 TECNOLOGIA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ 17.465.161/0001-53**

Representada pelo Senhor, Jorgilânio do Nascimento Gomes, portador do CPF nº 036.125.104-10, na qualidade de Sócio Administrador.